



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**ATO DE PROMULGAÇÃO N° 004/2022**  
**SÃO MIGUEL/RN EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“PROMULGA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA DELIBERADA E APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME PREVISTO NO ART. 25 DA RESOLUÇÃO N.º 002/2022 – REGIMENTO INTERNO”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. José Edimilson de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 25, I “e” de mais artigos correlatos da Resolução N.º 002/2022 - Regimento Interno desta Casa de Leis **Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a seguinte resolução:**

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Resolução n.º 005/2022, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a preleção do art. 25, I “e” de mais artigos correlatos da Resolução N.º 002/2022 - O Presidente é o representante legal da Câmara e o administrador de todas as atividades internas, competindo-lhe, privativamente - I - Quanto às atividades legislativas e) Fazer publicar os atos da Mesa e da Presidência, Portarias, bem como as Resoluções, Decretos Legislativos e as Leis que tiver promulgado;

**RESOLVE**

**Art. 1º. PROMULGAR** o Projeto de Resolução n° 005/2022, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º.** Publique-se e registre-se;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2022.

**JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**RESOLUÇÃO N.º 003, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO VIGENTE, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2022, O QUAL CONSISTE NA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME REALIZADO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL N.º 001/2022 DEVIDAMENTE PUBLICADO NA EDIÇÃO N.º 1449 DATADO DE 22 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições, legais, orgânicas e regimentais, propõe aos nobres pares desta Casa de Leis, a aprovação do presente projeto de Resolução n.º 005/2022, o qual consiste na Homologação do Resultado Final do Certame realizado para ocupações de cargos efetivos nesta Casa Legislativa conforme resultado devidamente publicado no Diário Oficial do Município sob o registro de n.º 1532.

Após aprovação, o presente Projeto de Resolução n.º 005/2022, será sancionado e promulgado pelo Gestor competente.

**Art. 1º**- Fica desde já homologado o Resultado Final do Concurso constante do Edital N.º 001/2022 devidamente publicado na edição n.º 1449 datado de 22 de julho 2022.

**Art. 2º**- Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, e entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel,  
Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de novembro de 2022.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---

**JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**  
Presidente do Legislativo Municipal

---

**ALAN CAMPOS ALVES**  
Vice-Presidente

---

**SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**  
1ª Secretária

---

**TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**  
2ª Secretária

---